
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

Considerando a necessidade de manutenção e regularidade da assistência hospitalar prestada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui à população do Município e da região;

Considerando a imprescindibilidade de garantia da continuidade do atendimento de urgência e emergência em traumatologia e dos procedimentos cirúrgicos ortopédicos eletivos e de urgência, essenciais ao adequado funcionamento da unidade hospitalar;

Considerando que o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, aprovado pela Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, arrola o traumato-ortopedista entre os profissionais mínimos indispensáveis ao atendimento às urgências e emergências nas unidades hospitalares, de modo que a ausência de cobertura da especialidade compromete a resolutividade do pronto-socorro e impõe transferências evitáveis;

Considerando a necessidade de estruturação e disponibilização de equipe médica especializada na área de Ortopedia e Traumatologia, apta a atender à demanda assistencial existente, inclusive a demanda reprimida;

Considerando o Termo de Referência elaborado pela equipe técnica, que define as condições, os quantitativos e as especificações para a contratação dos referidos serviços;

Considerando o disposto no art. 18, inciso VII, do Regulamento de Compras e Contratações da Irmandade, que qualifica a prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas como serviço técnico profissional especializado, bem como no art. 19 do mesmo Regulamento, que impõe seleção criteriosa do prestador segundo a idoneidade, a experiência e a especialização;

Considerando a opção da Administração pela realização de procedimento competitivo público, mais rigoroso do que o mínimo regulamentar, em atenção aos princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da transparência na aplicação de recursos públicos;

Considerando o disposto na legislação aplicável, em especial quanto aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público de saúde;

AUTORIZO a abertura do Chamamento Público nº 04/2026, destinado à seleção de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos na área de Ortopedia e Traumatologia.

DETERMINO a adoção das providências necessárias à formalização do procedimento, especialmente quanto:

a) à juntada do Edital e do respectivo Termo de Referência aos autos do processo administrativo;

b) à publicação do instrumento convocatório nos meios oficiais pertinentes e no sítio eletrônico institucional;

c) à condução do procedimento e à análise da documentação e das propostas pela Comissão designada por meio da Portaria nº 19/2026, de 28 de maio de 2026, cuja competência fica ratificada para o presente certame.

Birigui/SP, 02 de outubro de 2026.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE BIRIGUI:45383106000150

Assinado de forma digital por IRMANDADE DA SANTA
CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI:45383106000150
Dados: 2026.10.02 11:13:48 -03'00'

CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO

Interventora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui